



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três realizou-se, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a Octogésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Raquel Pereira Silva, na condição de Presidente do Conselho, por antiguidade, Luis Fernandes da Silva (conselheiros), Febo Câmara Gonçalves, Chefe de Gabinete/FJZB e Superintendente Administrativo e Financeiro (interino) e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às quinze horas, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A pauta do dia foi baseada em apontamentos e considerações relevantes, pelos conselheiros, visando orientar a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no que se referem às matérias do Conselho Fiscal. A sra. Raquel pontuou acerca da necessidade de envio dos processos para análise com maior prazo de antecedência e informou que os processos a serem analisados, mês a mês, pelo conselho não chegam para apreciação todos os meses, especialmente o processo que trata sobre a arrecadação da bilheteria. Todas as demandas trazidas pela conselheira foram corroboradas pelo conselheiro Luiz. A seguir, tomou a palavra o sr. Febo, que esclareceu algumas situações peculiares pelas quais a Fundação vem enfrentando, inclusive em relação à falta de pessoal e ao excesso de demanda. Sugeriu aos conselheiros acesso direto a todos os procedimentos referentes à bilheteria, desde os procedimentos adotados quando da compra e venda dos ingressos até o procedimento de arrecadação, in loco. Para tanto, foi definido que a fiscalização e controle dos conselheiros também ocorrerá às primeiras terças-feiras de cada mês para maior acompanhamento, além da reunião mensal, pelo tempo que entenderem necessário. Os conselheiros ratificaram o sugerido pelo sr. Febo. Os processos referentes ao mês de março/abril serão analisados no mês de maio do corrente ano. A medida, bem como as recomendações visam maior eficiência e eficácia no sentido de auxiliar a instituição. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

RAQUEL PEREIRA SILVA

Conselheira

LUIS FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

FEBO CÂMARA GONÇALVES

Chefe de Gabinete/FJZB

Superintendente de Administração Financeira

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 27/04/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/04/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDES DA SILVA - Matr.0281352-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/04/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FEBO CÂMARA GONÇALVES - Matr.1200061-2, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a) substituto(a)**, em 27/04/2023, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111406046)
verificador= **111406046** código CRC= **14D68E70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004